



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO



RECEBO o **Projeto de Lei nº 002/2015** apresentado pelo vereador Emerson Moreira de Camargos por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Proposta às Comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Após o esgotamento do prazo regimental, com ou sem análise de comissão seja a proposição concluída à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 17 de março de 2015

PROFESSOR BRANQUINHO
VEREADOR DO PSDB

PROFESSOR BRANQUINHO
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG